



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº 024/2003-DF Recife, 06 de fevereiro de 2003.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, DR. **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. **ALTERAR** o horário de expediente desta Seção Judiciária de Pernambuco, a partir do dia 17 de fevereiro do corrente ano, ficando o expediente interno, das 12:00 horas às 19:00 horas, o atendimento ao público, de 13:00 às 18:00, e a distribuição dos feitos, diariamente, às 16:00 horas.

2. **ENCAMINHAR** cópia deste ato à Presidência e Corregedoria do TRF - 5ª Região, ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, e à Superintendência da Polícia Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro